

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 7759 DE 10 NOVEMBRO DE 2022	
DECRETO Nº 7760 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022	
DECRETO Nº 7761 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022	
DECRETO FINANCEIRO - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PODER EXECUTIVO	
DECRETO 7762 DE 10 NOVEMBRO DE 2022	

DECRETO 7759 DE 10 NOVEMBRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7759 DE 10 NOVEMBRO DE 2022

**EXONERA A PEDIDO, SECRETÁRIO DE
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor **THIAGO CARVALHO GONÇALVES**, do cargo de Secretário de Planejamento, nomeado pelo Decreto nº 7400 de 01 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

DECRETO Nº 7760 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7760 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**NOMEIA: SECRETÁRIO DE
PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 1135 de 07 de junho de 2016.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Coaraci está passando por dificuldades com a crise financeira nacional, e tendo o **Princípio da Economicidade** como pressuposto para este procedimento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o senhor **LEONARDO BATISTA DUARTE**, já nomeado pelo Decreto nº 7397 de 01 de janeiro de 2021 como Secretário Municipal de Finanças, para também exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Cargo e Função de Provimento em Comissão, Símbolo CC – 6, da Lei supracitada, com todos os direitos e vantagens atribuídas ao cargo.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7761 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7761 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

**“ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA
PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item VI, artigo 65 da lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo** no dia **14 de novembro de 2022** (segunda-feira), ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste município.

ARTIGO 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde e Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de Pregão já definido e publicado em edital.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA), EM
10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.
Coaraci - BA.

DECRETO FINANCEIRO - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO FINANCEIRO nº 41 de 10 de novembro de 2022

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **Excesso de
Arrecadação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **COARACI**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 1222, de 24/08/2021, Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1235 de 22/12/2021 e suas alterações, Lei nº 1240 de 21/07/2022, conforme estabelecido nos arts. 7º e 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **excesso de arrecadação** no valor de **R\$ 469.000,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil reais), na fonte de recurso 00 – Recursos Ordinários, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2022 os desdobramentos em conformidade com as autorizações constantes nos arts. 24 e 44, dentre outros, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1222/2021 – LDO 2022.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 10 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE COARACI, em 10 de novembro de 2022



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638 - 000, Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CONSOLIDADO
BAHIA
14.147.474/0001-75
NOVEMBRO / 2022

Decreto Nº 0000041/2022 - 10 de novembro de 2022

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 0300 - PROCURADORIA JURÍDICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - PROCURADORIA JURÍDICA			
AÇÃO: 2.106 - Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica			
00	33903500000	9.500,00	0,00
	Total por Ação	9.500,00	0,00
	Total por Unidade	9.500,00	0,00
	Total por Órgão	9.500,00	0,00
ÓRGÃO: 0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.107 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração			
00	33903900000	11.000,00	0,00
	Total por Ação	11.000,00	0,00
	Total por Unidade	11.000,00	0,00
	Total por Órgão	11.000,00	0,00
ÓRGÃO: 0500 - SECRETARIA DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
AÇÃO: 2.112 - Encargos Gerais do Município			
00	31909100000	193.500,00	0,00
00	33904700000	16.500,00	0,00
00	46907100000	238.500,00	0,00
	Total por Ação	448.500,00	0,00
	Total por Unidade	448.500,00	0,00
	Total por Órgão	448.500,00	0,00
	Total da Movimentação	469.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

**DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022**

Fonte de Recurso 00 - Recursos Ordinários

Com base no § 3º artigo 43 da Lei 4.320/1964, conforme paragrafo único do art. 8º da Lei 101/00-LRF e em conformidade com a autorização prevista no art. 4º, inciso II, da Lei nº 1235 de 22/12/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Coaraci para o exercício 2022, alterada pela Lei nº 1240 de 21/07/2022, **ficou apurado** o excesso de arrecadação conforme receita arrecadada no exercício, Fonte de Recurso 00, de acordo com dados demonstrado no quadro a seguir:

Fonte	Receita Prevista 2022	Receita Arrecadada de 01/01 até 10/11/2022	Saldo Apurado Excesso de Arrecadação Previsto para utilização	Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação
00	19.166.900,00	19.637.032,60	470.132,60	469.000,00

Coaraci-BA, 10 de novembro de 2022



JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CONSOLIDADO BAHIA 14.147.474/0001-75 DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EXERCÍCIO 2022	
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários	
A - Arrecadação Período de 01/01 a 10/11/2022	19.637.032,60
B - Receita Prevista para o Exercício de 2022	19.166.900,00
CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
C - Receita Arrecadada no Período de 2022 = A	19.637.032,60
D - Receita Prevista Para o Exercício de 2022 = B	19.166.900,00
E - Excesso de Arrecadação Para o Exercício 2022 = C - D	470.132,60
F - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Por Excesso de Arrecadação	0,00
G - Créditos Já Abertos no Exercício de 2022 Extraordinário Sem Fonte Informada	0,00
H - Saldo Para Abertura de Créditos Por Excesso Para o Exercício de 2022 = E - (F + G)	470.132,60
EXCESSO REAL DE ARRECADAÇÃO CALCULADO	
I - Excesso Real de Arrecadação Calculado	470.132,60

 PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CONSOLIDADO BAHIA 14.147.474/0001-75 RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO NOVEMBRO DE 2022							
RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
00 - Recursos Ordinários	19.166.900,00	19.166.900,00	983.166,85		19.637.032,60	470.132,60	
01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	3.027.100,00	3.027.100,00	139.716,51		3.090.793,65	63.693,65	
02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	5.927.000,00	5.927.000,00	370.527,24		5.991.591,68	64.591,68	
04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental - Salário Educação	463.000,00	463.000,00			354.673,52		108.326,48
09 - Recurso Vinculado LC 173/2020					1,55	1,55	
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	11.000,00	11.000,00			4,66		10.995,34
14 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.062.000,00	7.062.000,00			5.881.945,86		1.180.054,14
15 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE	1.246.000,00	1.246.000,00			666.352,98		579.647,02
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	51.000,00	51.000,00			17.243,47		33.756,53
18 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais na Educação Básica)	12.084.000,00	12.084.000,00	440.251,67		13.899.581,04	1.815.581,04	
19 - Transferências FUNDEB (aplicação em outras despesas de Educação Básica)	3.021.000,00	3.021.000,00	110.062,93		3.492.799,07	471.799,07	
22 - Transferências de Convênios - Educação	411.000,00	411.000,00			566.871,03	155.871,03	
23 - Transferências de Convênios - Saúde	411.000,00	411.000,00			11.448,67		399.551,33
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	1.516.000,00	1.516.000,00			1.878.073,25	362.073,25	
28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	101.000,00	101.000,00			84.226,44		16.773,56
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.002.000,00	1.002.000,00			634.770,10		367.229,90
42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	501.000,00	501.000,00			625.354,02	124.354,02	
44 - Cessão Onerosa					322.819,31	322.819,31	
55 - Transferência Especial da União	2.801.000,00	2.801.000,00			2.100.295,34		700.704,66
92 - Alienação de Bens	21.000,00	21.000,00			67,92		20.932,08
TOTAL GERAL:	58.823.000,00	58.823.000,00	2.043.725,20		59.255.946,16	3.850.917,20	3.417.971,04

DECRETO 7762 DE 10 NOVEMBRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7762 DE 10 NOVEMBRO DE 2022

**EXONERA DOS CARGOS E FUNÇÕES
COMISSIONADAS DO MUNICÍPIO DE
COARACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR, dos cargos e funções comissionadas do município de Coaraci, os seguintes servidores municipais:

Nº	NOME	CARGO	
01	JOSEMARIO REIS NOVAIS	CHEFE SETOR PARQUES E JARDINS, RUAS E AVENIDAS	FC-5
02	CAROLINA DOS SANTOS SENA	AGENTE SOCIAL	FC-5

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.